



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

07/03/2019

INDICAÇÃO Nº. 23 /2019

SÚMULA: Indica a necessidade urgente de implantação de faixa elevada para travessia de pedestres em frente a Escola Evangélica da Comunidade de Castrolanda.

Senhora Presidente,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, a necessidade urgente de implantação de faixa elevada para travessia de pedestres em frente a Escola Evangélica, Colônia Castrolanda, neste município.

JUSTIFICATIVA

A comunidade solicita uma intervenção neste local, pois trata-se de uma via com movimentação intensa principalmente na entrada e saída das aulas e o risco de acidentes se torna evidente diante da falta de responsabilidade e bom senso dos condutores.

A utilização da faixa elevada para travessia de pedestres, como forma de moderação de tráfego, faz parte de um conjunto de medidas voltadas ao uso compartilhado da via pública, de maneira segura, prima pela menor velocidade dos veículos automotores, e prioriza o pedestre. A ideia é que o pedestre, ao realizar a travessia da via, para se deslocar à calçada em sentido oposto, não tenha que "descer à via", ao mesmo tempo em que os condutores de veículos são obrigados a reduzirem a velocidade para lhe dar a prioridade.

Este pedido visa garantir mais segurança para crianças, adolescentes e suas famílias, pois as faixas elevadas para travessias de pedestres oferecem mais segurança, melhorando a acessibilidade e propiciando aos condutores maior visibilidade das travessias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 01 de março de 2.019.

Gerson Sutil

Vereador